LEI Nº 3.004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

"Dá Denominação Oficial a Escola Municipal de Águas Claras que passará a chamar Escola Municipal "Professora Celina Celis Gomes".

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente como **Escola Municipal *"Professora Celina Celis Gomes"***, aquela denominada como Escola Municipal de Águas Claras, situada no distrito de Águas Claras, município de Mariana/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 01 de setembro de 2015

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana